



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3013
Ent. 5403

SUA COMUNICAÇÃO DE
01/08/2018

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º 2077

DATA 23 AGO. 2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3207/XIII (3.ª) de 01 de agosto de 2018 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado Paulo Sá) - Carência de oficiais de justiça nos tribunais do Algarve

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

EB/OC



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 3207/XIII, do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), relativa à carência de oficiais de justiça nos tribunais do Algarve.

O Senhor Deputado Paulo Sá colocou à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

1. *«Reconhece o Governo que há carências de oficiais de justiça nos tribunais do Algarve, circunstância que se traduz num volume de trabalho exacerbado, numa tremenda pressão e numa necessidade recorrente de prolongamento do horário normal de trabalho?»*
2. *«Quando serão colocados mais oficiais de justiça nos tribunais algarvios? Quantos em cada tribunal?»*
3. *«Quando serão desbloqueadas as promoções para as categorias de secretário de justiça, escrivão de direito, técnico de justiça principal, escrivão adjunto e técnico de justiça adjunto?»*

1. Pese embora tenha procedido ao recrutamento de 400 novos oficiais de justiça, o Governo reconhece que ainda existe alguma carência destes trabalhadores nos tribunais, designadamente na Comarca de Faro.
2. A colocação de oficiais de justiça nos tribunais depende das candidaturas apresentadas aos procedimentos concursais (movimentos). A Comarca de Faro está classificada como comarca periférica para efeitos de incentivo à candidatura de oficiais de justiça a lugares vagos do respetivo mapa de pessoal, conferindo o respetivo exercício de funções o direito à percepção de um suplemento remuneratório. Além disso, a candidatura de oficial de justiça a promoção em lugar desta Comarca sob compromisso de permanência pelo período de três anos confere preferência na colocação.
3. No corrente ano foram desbloqueadas promoções às categorias de secretário de justiça, escrivão de direito, técnico de justiça principal, escrivão-adjunto e técnico de justiça-adjunto, num total de 233 promoções, as quais produzirão efeitos a partir do próximo mês de setembro.